



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 23/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0005284/2024-86, resolve exonerar, a pedido, DIEGO OLIVEIRA FONTES SCHLINGMANN, do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio do corrente ano.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de maio de 2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
* - Republicado

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 24/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, LARA CAMILA PONTES DE MELO GUIMARÃES, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Procuradoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio do corrente ano.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de maio de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 25/2024



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0005314/2024-52, resolve exonerar, a pedido, THIAGO DUARTE CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de maio de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00002229-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 02.2023.00002973-0.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação da douta Assessoria Técnica (fl. 191), remetam-se os autos à Chefia de Gabinete para a adoção das providências descritas no opinativo. Após, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00004237-0.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc:02.2024.00004419-0.

Interessado: Procuradoria-Geral Eleitoral - Ministério Público Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DTI, às fls. 14/16, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00004649-8.

Interessado: Núcleo de Inquéritos da Capital NIMP/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 64ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2024.00004709-7.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2024.00004887-4.

Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Comissão instituída pela Portaria PGJ n. 952/2013 para manifestação.

Proc: 02.2024.00004892-0.

Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 62. Volvam os autos ao órgão de execução interessado.



Proc: 02.2024.00004902-9.

Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2024.00004923-0.

Interessado: Paulo Nascimento.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00005007-0.

Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00005040-3.

Interessado: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2024.00005065-8.

Interessado: Procuradoria Geral do Município de Lagoa da Canoa/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 408, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00005069-1.

Interessado: Josimeire Batista da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005094-7.

Interessado: 6º Juizado Especial Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de Protocolo para informar.

Proc: 02.2024.00005095-8.

Interessado: FALTRI - Federação Alagona de Triathlon.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005097-0.

Interessado: Rodrigo Soares da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00005105-7.

Interessado: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

GED: 20.08.1290.0001217/2024-52

Interessado: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000243/2024-28

Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a competente Portaria. Cientifique-se. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003650/2024-85

Interessado: ROBSON ALCANTARA FALCAO

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria com a seguinte ementa: "Tributário. Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza. Isenção. Agente público na ativa. Pedido de isenção e extensão de benefício por força da isonomia. Impossibilidade. Violação ao primado da legalidade. Tese firmada pelo STF na ADI 6025. Pelo indeferimento". Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005284/2024-86

Interessado: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar a manifestação da Diretoria de Recursos Humanos, republique-se o mencionado Ato, nos termos solicitados.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de maio de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0003648/2024-42

Interessada: Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões/CNMP.

Assunto: Recomendação n. 110, de 30 de abril de 2024.

Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação, para que adote providências no sentido de dar cumprimento ao disposto no art. 5º, da Recomendação CNMP n. 110, de 30 de abril de 2024.

GED: 20.08.0284.0003531/2024-97

Interessado: Conselheiro Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Formulário de Diagnóstico da Primeira Infância.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003517/2024-87

Interessado: Conselheiro Engels Augusto Muniz, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP.

Assunto: Cadastramento junto ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. Fundos de Direitos da Pessoa Idosa.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003529/2024-54

Interessado: Conselheiro Jayme Martins de Oliveira Neto, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00421/2024-60. Proposta de Recomendação. Dispõe sobre a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e dá outras providências.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003519/2024-33

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP.

Assunto: Manual de Controles e Auditoria Interna do CNMP.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003542/2024-91

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP.



Assunto: Ofício Circular n. 5/2024/CCAF.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 29 de maio de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 451, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial no âmbito do CAOP.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 452, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Urbanismo no âmbito do CAOP.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 453, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
OSMAR FERREIRA DO AMARAL JUNIOR WANDERLEY	3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema
MATHEUS ITALO CRUZ NASCIMENTO	2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO	1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 454, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2020.00004959-5, RESOLVE designar a Dra. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, 42ª Promotora de Justiça da Capital, funcionar no Processo nº 0722218-10.2024.8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 455, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00004788-6, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, nos Autos 0722196-49.2024.8.02.0001. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 456, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 20.08.1357.0000243/2024-28, RESOLVE designar o Dr. MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO, 16º Promotor de Justiça da Capital, para integrar o Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, instituído pelo Ato PGJ nº 4/2013, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 120/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 457, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, 3ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, para realizar as audiências do dia 3 de junho do corrente ano, na 7ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 29 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00005069-1
Interessado: Josimeire Batista da Silva
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005095-8
Interessado: FALTRI - Federação Alagona de Triathlon
Natureza: Solicita apoio MP-ACESSO Na Base Esporte a SELAJ
Assunto: Ofício nº 22/24
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005096-9
Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0708166-09.2024.8.02.0001. Análise possível lide predatória



Data de disponibilização: 3 de junho de 2024

Edição nº 1140

Assunto: Ofício de Autos nº 0708166-09.2024.8.02.0001
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00005097-0
Interessado: Rodrigo Soares da Silva
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005105-7
Interessado: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Natureza: ATUAÇÃO EM CONJUNTO OU SEPARAMENTE DO GAECO
Assunto: Ofício nº. 257/2024
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005121-3
Interessado: Paulo Henrique dos Santos Nascimento
Natureza: Enc. cópia Proc. SAJ/MP/CG nº 02.2024.00004383-5.
Assunto: Ofício nº 247/2024-CGMP/AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005127-9
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Intimação dos processos: 0804746-07.2024.8.02.0000 e 0800156-84.2024.8.02.0000
Assunto: Intimação dos processos: 0804746-07.2024.8.02.0000 e 0800156-84.2024.8.02.0000
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005132-4
Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Autos de nº 0800755-93.2019. Ciência de despacho
Assunto: Ofício autos de nº 0800755-93.2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005134-6
Interessado: Humberto Maia Bocater
Natureza: Requerimento de TAC. Dia do meio Ambiente que acontecerá no domingo 09/06/2024
Assunto: Requerimento de TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2024.00005137-9
Interessado: Márcio Virgílio de Alencar Ferraz
Natureza: Requerimento de cópia dos autos da Notícia de Fato sob nº 01.2023.00002938-4
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005138-0
Interessado: Fernando Correia Ribeiro Júnior
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00005139-0
Interessado: Maurício Mannarino Teixeira Lopes
Natureza: Requerimento de revogação portarias
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005276/2024-11

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ B3 para Classe B, nível IV, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001277/2024-81

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001278/2024-54

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001276/2024-11

Interessado: Dr. Izelman Inácio da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o teor do §4º, do Art. 2º, do Ato PGJ nº 04/2023: “Para atividades a serem realizadas fora do Estado de Alagoas, somente serão concedidas diárias quando previamente autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça”, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000139/2024-10

Interessado: Wellington Bezerra Barreto – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000138/2024-37

Interessado: Wellington Bezerra Barreto – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000137/2024-64

Interessado: Wellington Bezerra Barreto – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000143/2024-12

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca – MPE-AL.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Daniela Cristina de Lima Melo.

Despacho: Considerando o teor do Art. 13, do Ato PGJ nº 04/2023: “Os integrantes da Assessoria Militar, agentes de segurança contemplados pelo Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Ressocialização e Inclusão (Seris) e servidores cedidos ou colocados à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, farão jus a diárias no mesmo patamar que os servidores, desde que cumpram condições insertas no § 2º do art. 1º e não recebam diárias no órgão de origem”, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa.



Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000144/2024-82

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca – MPE-AL.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Tânia Maria de Araújo Fialho.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000145/2024-55

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca – MPE-AL.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Janyne Beatriz Santos Silva.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000146/2024-28

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca – MPE-AL.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da servidora Raphaanne Florentino Barbosa Leão.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001270/2024-76

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 29 de Maio de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 178, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001270/2024-76, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.805,94 (um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 04 a 06 de junho de 2024, para participar da oficina de Planejamento participativo do plano de ação nacional para conservação dos primatas do nordeste, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 179, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000146/2024-28, RESOLVE conceder em favor da servidora RAPHAANNE FLORENTINO BARBOSA LEÃO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, portador do CPF nº 089.623.574-29, matrícula nº 825632-7, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-



se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2024, para participar de curso de mediação no MP Comunitário, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 180, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000145/2024-55, RESOLVE conceder em favor da servidora JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 077.599.524-06, matrícula nº 825833-3, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2024, para participar de curso de mediação no MP Comunitário, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 181, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000144/2024-82, RESOLVE conceder em favor da servidora TÂNIA MARIA DE ARAÚJO FIALHO, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 336.127.495-87, matrícula nº 825620-1, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2024, para participar de curso de mediação no MP Comunitário, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 182, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000143/2024-12, RESOLVE conceder em favor da servidora DANIELA CRISTINA DE IMA MELO, Servidora Cedida do Ministério Público, portador do CPF nº 048.803.004-89, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2024, para participar de curso de mediação no MP Comunitário, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765 –



Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 183, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000137/2024-64, RESOLVE conceder em favor do servidor WELLINGTON BEZERRA BARRETO, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 011.131.074-13, matrícula nº 825635-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Matriz do Camaragibe e São Luiz do Quitunde, no dia 15 de maio de 2024, para realizar serviço de configuração de equipamentos de informática nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 184, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000138/2024-37, RESOLVE conceder em favor do servidor WELLINGTON BEZERRA BARRETO, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 011.131.074-13, matrícula nº 825635-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Passo de Camaragibe, no dia 16 de maio de 2024, para realizar serviço de configuração de equipamentos de informática nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 185, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000139/2024-10, RESOLVE conceder em favor do servidor WELLINGTON BEZERRA BARRETO, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 011.131.074-13, matrícula nº 825635-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, no dia 24 de maio de 2024, para realizar serviço de configuração de equipamentos de informática nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 186, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001276/2024-11, RESOLVE conceder em favor do Dr. IZELMAN INÁCIO DA SILVA, Promotor de Justiça da PJ de Cacimbinhas, de 1ª entrância, portador do CPF nº 458.370.401-10, matrícula 8255847-7, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 851,32 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.027,47 (dois mil e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Petrolina - PE, no período de 14 a 16 de junho de 2024, para participar da Operação Maligno, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 187, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001278/2024-54, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36, matrícula nº 691380, 2 (duas) meias diária, no valor unitário de R\$ 309,57 (trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 578,80 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 09 e 14 de maio de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 19/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 188, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001277/2024-81, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, Boca da Mata e Arapiraca, no dia 15 de maio de 2024, para acompanhar os serviços de manutenção, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 189, DE 29 DE MAIO DE 2024



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001277/2024-81, RESOLVE conceder em favor do servidor CAIO ROBERTO MONTEIRO NEVES, Assessor de Gabinete do Ministério Público, portador do CPF nº 106.328.624-75, matrícula nº 8256133, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo e Limoeiro de Anadia, no dia 09 de maio de 2024, para acompanhar o andamento dos serviços de manutenção, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001277/2024-81, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, matrícula nº 8256048, 5 (cinco) meia diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 349,15 (trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Boca da Mata, Atalaia, Arapiraca e Penedo no dia 02, 03, 13, 17 e 20 de maio de 2024, para acompanhar o andamento da obra de construção da nova promotoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 191, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005276/2024-11, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva LAUANA CALAZANS OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível IV, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 27 de maio de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Corregedoria Geral do Ministério Público

Portarias

Portaria CGMP/AL nº 003/2024, de 29 de maio de 2024.

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE estabelecer escala de plantão desta Corregedoria-Geral nos dias 30 e 31 de maio de 2024, assim disposta: DIAS PLANTONISTAS 30 e 31/05/2024 Maurício A. B. Pitta, Corregedor-Geral Napoleão Amaral Franco, Promotor de Justiça/Assessor Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



DIAS	PLANTONISTAS
30 e 31/05/2024	Maurício A. B. Pitta, Corregedor-Geral Napoleão Amaral Franco, Promotor de Justiça/Assessor Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público

MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo n.º 09.2024.00000215-5

PORTARIA N.º 0008/2024/61PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito da tutela dos direitos humanos, cidadania, igualdade de gênero e racial, liberdade religiosa e concretização da assistência social,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e incumbe a garantia e promoção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet a adoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de salvaguarda dos direitos humanos e defesa dos desamparados constitui instrumento de expressivo relevo para o exercício pleno da dignidade da pessoa;

CONSIDERANDO que a fiscalização da proteção aos direitos humanos e aos desamparados exercida pelo Ministério Público possui como desiderato preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados, tanto na esfera privada quanto pública, atinentes à garantia desses direitos;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa, fundamento essencial e basilar para a existência e manutenção do estado democrático de direito, insculpido no art. 1º, inc. III da CF/88, reconhecido na ordem normativa internacional como preceito fundamental na seara dos direitos humanos, que visa assegurar o valor intrínseco de cada indivíduo e garantir que todas as pessoas sejam tratadas com respeito, igualdade e liberdade, no viés de uma sociedade justa e inclusiva, independentemente de características singulares;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal n.º 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei n.º 8.625/93, da Resolução n.º 174/17 do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual n.º 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício da efetivação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO ter aportado nesta Promotoria de Justiça Especializada denúncia apócrifa dando conta de reiterados e desmotivados adiamentos da inauguração do Abrigo para Pessoas em Situação de Rua, localizado no bairro do Benedito Bentes, nesta capital, supostamente devido à "falta de agenda do Prefeito", o que estaria prejudicando indevidamente cerca de 50 (cinquenta) pessoas em situação de extrema vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que, segundo dados do Movimento Nacional da População em Situação de Rua em Alagoas (MNPR/AL), há cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas em situação de rua, somente em Maceió;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar (SEMDES), Maceió conta com 220 (duzentos e vinte) vagas em abrigos e com a inauguração do referido equipamento, esse número deve aumentar para 270 (duzentos e setenta), sendo, inclusive, o primeiro abrigo situado na parte alta desta capital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício n.º 0090/2023/61PJ-Capit/MPE/AL, datado de 16/11/2023, por esta 61ª PJC e endereçado à Prefeitura de Maceió em 28/11/2023, solicitando esclarecimentos acerca do objeto supradelineado, bem como a



indicação de uma data provável para a inauguração desse importante instrumento assistencial;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, por meio do Ofício n.º 1716/2023-GS/SEMDES, lavrado em 13/12/2023, informa que tal inauguração, de fato, ainda não teria se dado, porém sem explicitar minimamente eventuais motivos justificadores de tal adiamento;
CONSIDERANDO, ainda em sede de resposta, alternativa lançada pela SEMDES consistente na celebração de um Termo de Parceria assinado em 30.08.2023, entre a Prefeitura e a Associação Católica São Vicente de Paulo (OSC - Organização da Sociedade Civil), que resultou na disponibilização de 36 (trinta e seis) vagas na Casa de Acolhimento assistencial supracitada, situada no bairro do Jaraguá, parte baixa da cidade de Maceió;
CONSIDERANDO a expedição do Ofício n.º 0004/2024/61PJ-Capit/MPE/AL, datado de 24/01/2024, por esta 61ª PJC e endereçado à SEMDES, solicitando informações acerca dos óbices que estariam a inviabilizar a inauguração do Abrigo Para Pessoas em Situação de Rua do Benedito Bentes, bem como, o fornecimento de uma data provável para que eventuais pendências possam ser definitivamente sanadas;
CONSIDERANDO a extrapolação do prazo legalmente fixado para a tramitação do feito em sede da Notícia de Fato n.º 01.2023.00004469-6, antes do recebimento de resposta por parte da SEMDES, assim como, tendo em vista a não finalização das diligências a serem adotadas por este Órgão Ministerial Especializado;
CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação aos fatos aqui manifestados;
RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.
Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:
1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJ/MP);
2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
3) Reiteração do Ofício n.º 0004/2024/61PJ-Capit/MPE/AL (às fls. 12-13), sob a forma de requisição;
4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.
Cumpra-se.

Maceió, 29 de maio de 2024.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça (em substituição)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO

MP n.º 09.2024.00000660-7

PORTARIA Nº 005/2024 – PJ Mzidoro

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio do Núcleo de Defesa da Educação, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 205 da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes à infância e juventude, conforme arts. 127 e 129, inciso II, alínea “m”, da Constituição Federal e arts. 201, incisos V e VIII e 210, inciso I da Lei nº 8.069/90, incumbindo-lhe zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO os dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que demonstram o incremento da exclusão escolar no Brasil, que passou de 1.100.000, em 2019, para 5.075.294 de crianças e adolescentes sem acesso à escola ou às atividades escolares, portanto, 13,9% da faixa etária, em 2020, o que ainda gera efeitos;



CONSIDERANDO que o contexto de desigualdade de acesso a direitos foi acentuado pela pandemia de Covid-19, o que agravou as condições de vida de inúmeras parcelas da população, incrementando indicadores sociais negativos relacionados ao trabalho infantil, insegurança alimentar, violência doméstica, entre outros;

CONSIDERANDO que a busca ativa é uma estratégia prevista na legislação, bem como é consolidada em diferentes políticas públicas, a exemplo da saúde e da assistência social e, mais recentemente, na educação;

CONSIDERANDO que busca ativa escolar é uma meta do PNE, prevista em todas as etapas da educação básica, tendo, como alvo, jovens e adultos, sendo obrigação da escola compartilhar essa árdua tarefa com a rede intersetorial, a sociedade civil e as famílias.

CONSIDERANDO que é incumbência dos estabelecimentos de ensino notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentam quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei (art. 12, VIII, da LDB, com redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019);

CONSIDERANDO que é obrigação da escola articular-se com a família e com a sociedade, criando processos de integração, bem como informar aos pais e às mães dos alunos ou aos seus responsáveis legais sobre a frequência destes (art. 12, VI e VII, da LDB);

CONSIDERANDO o Enunciado nº 02 da Comissão Permanente de Educação do Grupo Nacional de Direitos Humanos (COPEPUC/GNDH), aprovado em 12/05/2021 pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG), nos termos seguintes: "O Ministério Público deverá priorizar, para o enfrentamento dos altos índices de exclusão escolar, a atuação extrajudicial, no âmbito coletivo, em trabalho colaborativo e de forma articulada com as demais instituições, para implementação da Busca Ativa Escolar, inclusive durante as atividades educacionais não presenciais e no retorno híbrido. Ante a obrigação legal de que os gestores realizem busca ativa desses estudantes, o Parquet deverá primar pela identificação das causas do afastamento da escola e fomento à implementação de ações para enfrentamento dessa problemática, pelas escolas e demais atores da rede de atendimento, sem prejuízo do monitoramento dos resultados, bem como da atuação jurídica para superação das causas da exclusão escolar";

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um plano de reensino e/ou reforço escolar, visando suprir o déficit de aprendizado dos alunos em razão da pandemia da COVID-19, além de prover um plano de recuperação das matérias para os alunos que necessitem;

CONSIDERANDO as normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação sobre o currículo e recomposição de aprendizagens nos anos de 2020 e 2021;

CONSIDERANDO que, em conformidade com art. 8º da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 9º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017 do CNMP, o procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;

CONSIDERANDO a Recomendação CNMP nº 94, de 11 de outubro de 2022, que Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem;

CONSIDERANDO que conforme informações recentemente verificadas, o ente telado encontra inativo quanto ao uso da ferramenta/plataforma online e gratuita do UNICEF Brasil (plataforma BAE UNDIME/Unicef) com o objetivo de ajudar os municípios no combate à exclusão escolar, permitindo a identificação, registro e acompanhamento de casos de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, visando o enfrentamento à causa de evasão escolar (documento em anexo).

CONSIDERANDO que o uso da plataforma supracitada não é obrigatória, entretanto, que é preciso se verificar se há a utilização de outros meios de controle efetivo sendo utilizados, inclusive com a necessária verificação dos dados levantados para análise pormenorizada das causas do abandono ou evasão escolar;

RESOLVE: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de fomentar e acompanhar a adoção de medidas que promovam a busca ativa escolar e a recomposição de aprendizagem no Município Major Izidoro, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19, além de determinar as seguintes providências:



- a) Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- b) Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado, solicitando, ainda, atuação conjunta do Núcleo Defesa da Educação;
- c) Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial;
- d) Expeça-se ofício ao ente com cópia da portaria, acompanhado de Recomendação com as tratativas iniciais para cumprimento da legislação de regência;
- e) Promovidas as diligências iniciais supra e com a resposta da Recomendação, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Major Izidoro/AL, 29 de maio de 2024.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO
MP n.º 09.2024.00000661-8

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Major Izidoro, com fundamento no inciso II, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações corporificadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem como objeto o estabelecimento de regras e procedimentos para a realização dos festejos juninos de 2024 nas cidades de Major Izidoro, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174 de 2017 – CNMP. Para tanto, determino:

- 1- Autue-se e registre-se a presente Portaria de Procedimento Administrativo;
 - 2- Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
 - 3- Determinar a publicação da presente portaria no diário oficial do Ministério Público de Alagoas;
 - 4- Junte-se cópia integral do TAC
- Major Izidoro-AL, 28 de maio de 2024.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARAMATAIA
MP n.º 09.2024.00000662-9

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Major Izidoro, com fundamento no inciso II, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações corporificadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem como objeto o estabelecimento de regras e procedimentos para a realização dos festejos juninos de 2024 nas cidades de Jaramataia, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174 de 2017 – CNMP. Para tanto, determino:

- 1- Autue-se e registre-se a presente Portaria de Procedimento Administrativo;
- 2- Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
- 3- Determinar a publicação da presente portaria no diário oficial do Ministério Público de Alagoas;
- 4- Junte-se cópia integral do TAC



Major Izidoro-AL, 28 de maio de 2024
LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA GRANDE
MP n.º 09.2024.00000663-0

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005/2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Feira Grande, com fundamento no inciso II, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações corporificadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem como objeto o estabelecimento de regras e procedimentos para a realização dos festejos juninos de 2024 nas cidades de Feira Grande, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174 de 2017 – CNMP. Para tanto, determino:

- 1- Autue-se e registre-se a presente Portaria de Procedimento Administrativo;
- 2- Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado; ;
- 3- Determinar a publicação da presente portaria no diário oficial do Ministério Público de Alagoas;

4- Junte-se cópia integral do TAC
Feira Grande-AL, 28 de maio de 2024
LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DA CANOA
MP n.º

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 006/2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Feira Grande, com fundamento no inciso II, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações corporificadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem como objeto o estabelecimento de regras e procedimentos para a realização dos festejos juninos de 2024 nas cidades de Lagoa da Canoa, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174 de 2017 – CNMP. Para tanto, determino:

- 1- Autue-se e registre-se a presente Portaria de Procedimento Administrativo;
- 2- Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
- 3- Determinar a publicação da presente portaria no diário oficial do Ministério Público de Alagoas;

4- Junte-se cópia integral do TAC
Feira Grande-AL, 28 de maio de 2024
LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DA CANOA
MP n.º 09.2024.00000665-1

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Lagoa da Canoa, com fundamento no inciso II, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º



8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações corporificadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que tem como objeto regulamentar o armazenamento de apreensões no município de Lagoa da Canoa e disciplinar o horário de festividades do município, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no arts. 26, inciso I e 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174 de 2017 – CNMP. Para tanto, determino:

- 1- Autue-se e registre-se a presente Portaria de Procedimento Administrativo;
 - 2- Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
 - 3- Determinar a publicação da presente portaria no diário oficial do Ministério Público de Alagoas;
 - 4- Junte-se cópia integral do TAC
- Feira Grande-AL, 28 de maio de 2024
LUCAS SCHITINI DE SOUZA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO

Procedimento Nº 06.2024.00000219-9
PORTARIA Nº 009/2024/PJ-Mizidoro

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO o recebimento de expediente oriundo do Ministério Público Federal, por meio de declínio de atribuição, noticiando irregularidades na compra de medicamentos adquiridos pelo município de Jaramataia à empresa RR Distribuidora LTDA no exercício de 2016, tendo como possíveis investigados Francisca Gerlandia Veriato de Douza (Ex-secretária de Saúde do Município de Jaramataia), Raphael Barros de Lima e Raulene Karoline da Silva Barros, estes últimos sócios da RR Distribuído LTDA-ME.

CONSIDERANDO que a vasta documentação que integra o procedimento, somada aos autos do processo criminal que se desenvolve na 17ª Vara Criminal, concedem fortes indícios da prática de atos de improbidade administrativa, além de exigirem ação na esfera cível para restituir os danos eventualmente experimentados pelo erário como decorrência dos atos ilegais;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 37, caput estabelece que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”;

CONSIDERANDO a necessidade de colher informações complementares acerca dos fatos objeto deste procedimento, em especial no que se refere a identificação dos investigados ou do objeto;

RESOLVE converter a notícia de fato, instaurando o presente procedimento preparatório nos termos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a coleta complementar de informações e demais diligências necessárias para instruir este procedimento, tendo como objeto a prática de atos de improbidade decorrentes da compra de medicamentos por parte do Município de Jaramataia à empresa RR Distribuidora LTDA nos anos de 2016, razão pela qual DETERMINO de imediato as seguintes providências:



- 1) Comunicação da instauração do presente inquérito civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;
- 3) Expedição de ofício ao CAEGO com a solicitação de acesso ou envio de cópia integral dos processos 0849284-17.2017.8.02.001 e 0800162-98.2018.8.02.0001, que tramitam em segredo de justiça na 17ª Vara Criminal da Capital, a fim de verificar a existência de documentos que venham a auxiliar na instrução deste procedimento preparatório;
- 4) Adoção de demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento.

Major Izidoro, 29 de maio de 2024.

Lucas Schitini Sousa
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
INQUÉRITO CIVIL Nº: 06.2024.00000219-9
PORTARIA: 0008/2024/PJ-MGran

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da Promotoria de Justiça de Jaramataia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, §7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO o recebimento de expediente oriundo do Ministério Público Federal, por meio de declínio de atribuição, noticiando irregularidades na compra de medicamentos adquiridos pelo município de Jaramataia à empresa RR Distribuidora LTDA nos exercícios de 2016, tendo como possíveis investigados Francisca Gerlandia Veriato de Souza (ex-secretaria de saúde do município de Jaramataia), Raphael Barros de Lima, Raulene Karoline da Silva Barros, estes últimos sócios da RR Distribuidora LTDA;

CONSIDERANDO que a vasta documentação que integra o procedimento, somada aos autos do processo criminal que se desenvolve na 17ª Vara Criminal, concedem fortes indícios da prática de atos de improbidade administrativa, além de exigirem ação na esfera cível para restituir os danos eventualmente experimentados pelo erário como decorrência dos atos ilegais;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 37, caput estabelece que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...";

CONSIDERANDO a necessidade de colher informações complementares acerca dos fatos objeto deste procedimento, em especial no que se refere às consequências patrimoniais do ato ilícito e delimitação das responsabilidades, inclusive com a possibilidade de posterior aditamento para a inclusão de coautores em seu polo passivo;

RESOLVE converter a Notícia de Fato, instaurando o presente procedimento preparatório nos termos da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a coleta complementar de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento, tendo como objeto a prática de atos de improbidade decorrentes da compra de medicamentos por parte do Município de Jaramataia à empresa RR Distribuidora LTDA nos anos de 2016; razão pela qual DETERMINO de imediato as seguintes providências:

- 1) Comunicação da instauração do presente inquérito civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;
- 3) Solicitação de acesso integral ao processo 0849284-17.2017.8.02.0001 e 0800162-98.2018.8.02.0001, que tramita em segredo de justiça na 17ª Vara Criminal da Capital, a fim de verificar a existência de documentos que venham a auxiliar na instrução deste procedimento preparatório;
- 4) Adoção de demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento.

Jaramataia/AL, 29 de maio de 2024.

Lucas Schitini de Souza



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 3 de junho de 2024

Edição nº 1140

Promotor de Justiça